

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
-	-	-	-	R\$ 2.039,33	33
-	-	-	-	R\$ 2.039,33	34
-	-	-	-	R\$ 1.756,80	9
-	-	-	-	R\$ 501,94	9
-	-	-	-	R\$ 271,66	9
-	-	-	-	R\$ 1.415,00	9
-	-	-	-	R\$ 491,92	9
-	-	-	-	R\$ 291,50	9
-	-	-	-	R\$ 72,83	9
-	-	-	-	R\$ 832,50	8
-	-	-	-	R\$ 1.061,16	8
-	-	-	-	R\$ 649,12	7
-	-	-	-	R\$ 927,31	7
-	-	-	-	R\$ 1.106,08	8
-	-	-	-	R\$ 37.556,19	8
-	-	-	-	R\$ 138,75	8
-	-	-	-	R\$ 163,50	7
-	-	-	-	R\$ 138,75	7
-	-	-	-	R\$ 180,00	7
-	-	-	-	R\$ 138,75	7
-	-	-	-	R\$ 185,00	7
-	-	-	-	R\$ 200,20	6
-	-	-	-	R\$ 200,00	7
-	-	-	-	R\$ 497,56	7
-	-	-	-	R\$ 998,17	6
-	-	-	-	R\$ 998,17	6
-	-	-	-	R\$ 600,20	6
-	-	-	-	R\$ 740,28	6
-	-	-	-	R\$ 1.015,30	6
-	-	-	-	R\$ 481,23	6
-	-	-	-	R\$ 132,50	7
-	-	-	-	R\$ 185,12	6
-	-	-	-	R\$ 681,82	6
-	-	-	-	R\$ 505,21	6
-	-	-	-	R\$ 1.262,63	6
-	-	-	-	R\$ 2.403,44	7
-	-	-	-	R\$ 3.487,54	6
-	-	-	-	R\$ 903,26	6
-	-	-	-	R\$ 645,19	6
-	-	-	-	R\$ 1.341,70	5
-	-	-	-	R\$ 281,88	5
-	-	-	-	R\$ 647,50	5
-	-	-	-	R\$ 497,00	6
-	-	-	-	R\$ 3.249,57	5
-	-	-	-	R\$ 1.273,45	4
-	-	-	-	R\$ 332,66	4
-	-	-	-	R\$ 224,45	5
-	-	-	-	R\$ 606,97	5
-	-	-	-	R\$ 540,01	5

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
-	-	-	-	R\$ 265,76	4
-	-	-	-	R\$ 3.666,60	4
-	-	-	-	R\$ 163,72	3
-	-	-	-	R\$ 123.265,50	3
-	-	-	-	R\$ 534,33	2
-	-	-	-	R\$ 468,57	2
-	-	-	-	R\$ 281,73	3
-	-	-	-	R\$ 4.024,58	3
-	-	-	-	R\$ 4.024,58	3
-	-	-	-	R\$ 2.683,06	3
-	-	-	-	R\$ 2.010,24	3
-	-	-	-	R\$ 997,35	3
-	-	-	-	R\$ 545,00	2
-	-	-	-	R\$ 104,00	2
-	-	-	-	R\$ 351,05	1
-	-	-	-	R\$ 3.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.533,95	1
-	-	-	-	R\$ 83,56	2
-	-	-	-	R\$ 3.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 5.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 10.541,30	1
-	-	-	-	R\$ 1.680,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.680,00	1
-	-	-	-	R\$ 7.526,40	1
-	-	-	-	R\$ 547,95	1
-	-	-	-	R\$ 1.203,19	1
-	-	-	-	R\$ 45.909,77	1
-	-	-	-	R\$ 2.803,05	1
-	-	-	-	R\$ 3.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.239,44	1
-	-	-	-	R\$ 128,41	2
-	-	-	-	R\$ 700,00	1
-	-	-	-	R\$ 185,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.867,32	1
-	-	-	-	R\$ 647,93	2
-	-	-	-	R\$ 647,50	3
-	-	-	-	R\$ 647,50	4
-	-	-	-	R\$ 647,50	5
-	-	-	-	R\$ 647,50	6
-	-	-	-	R\$ 647,50	7
-	-	-	-	R\$ 647,50	8
-	-	-	-	R\$ 647,50	9
-	-	-	-	R\$ 647,50	10
-	-	-	-	R\$ 647,50	11
-	-	-	-	R\$ 647,50	12
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 130,80	1
-	-	-	-	R\$ 16.380,00	1
-	-	-	-	R\$ 14.700,00	1

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
-	-	-	-	R\$ 2.100,00	1
-	-	-	-	R\$ 700,00	1
-	-	-	-	R\$ 700,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.000,30	2
-	-	-	-	R\$ 7.378,70	1
-	-	-	-	R\$ 143,29	2
-	-	-	-	R\$ 1.651,89	1
-	-	-	-	R\$ 17.349,42	1
-	-	-	-	R\$ 663,48	2
-	-	-	-	R\$ 4.900,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.017,00	1
-	-	-	-	R\$ 5.279,75	1
-	-	-	-	R\$ 7.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.786,96	1
-	-	-	-	R\$ 17.409,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.276,00	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 5.614,91	1
-	-	-	-	R\$ 32.652,60	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 7.300,30	1
-	-	-	-	R\$ 7.810,60	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 840,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.100,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.911,00	1
-	-	-	-	R\$ 42.627,06	1
-	-	-	-	R\$ 38.759,00	1
-	-	-	-	R\$ 16.070,04	1
-	-	-	-	R\$ 15.304,80	1
-	-	-	-	R\$ 14.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 757,50	1
-	-	-	-	R\$ 10.165,63	1
-	-	-	-	R\$ 3.545,50	1
-	-	-	-	R\$ 3.850,00	1
-	-	-	-	R\$ 9.800,00	1
-	-	-	-	R\$ 14.700,00	1
-	-	-	-	R\$ 6.720,00	1
-	-	-	-	R\$ 7.165,90	1
-	-	-	-	R\$ 24.135,84	1
-	-	-	-	R\$ 5.225,36	1
-	-	-	-	R\$ 230,86	2
-	-	-	-	R\$ 24.876,39	1
-	-	-	-	R\$ 7.840,04	1
-	-	-	-	R\$ 8.605,52	1
-	-	-	-	R\$ 23.469,60	1
-	-	-	-	R\$ 2.272,62	1

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
-	-	-	-	R\$ 4.900,00	1
-	-	-	-	R\$ 97,50	1
-	-	-	-	R\$ 97,60	2
-	-	-	-	R\$ 370,06	1
-	-	-	-	R\$ 14.700,00	1
-	-	-	-	R\$ 28.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 428,01	1
-	-	-	-	R\$ 428,01	1
-	-	-	-	R\$ 3.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 545,00	1
-	-	-	-	R\$ 35.983,50	1
-	-	-	-	R\$ 4.146,06	1
-	-	-	-	R\$ 1.596,33	1
-	-	-	-	R\$ 417,22	1
-	-	-	-	R\$ 296,63	1
-	-	-	-	R\$ 445,24	1
-	-	-	-	R\$ 623,10	1
-	-	-	-	R\$ 2.003,26	1
-	-	-	-	R\$ 1.050,00	1
-	-	-	-	R\$ 33.961,63	1
-	-	-	-	R\$ 840,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.460,54	1
-	-	-	-	R\$ 691,42	1
-	-	-	-	R\$ 29.104,82	1
-	-	-	-	R\$ 1.976,18	1
-	-	-	-	R\$ 13.096,30	1
-	-	-	-	R\$ 2.455,67	1
-	-	-	-	R\$ 5.757,36	1
-	-	-	-	R\$ 36.362,29	1
-	-	-	-	R\$ 121,47	1
-	-	-	-	R\$ 840,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.634,55	1
-	-	-	-	R\$ 1.176,00	1
-	-	-	-	R\$ 355,22	1
-	-	-	-	R\$ 96.300,74	1
-	-	-	-	R\$ 27.381,20	1
-	-	-	-	R\$ 4.224,05	1
-	-	-	-	R\$ 1.296,61	1
-	-	-	-	R\$ 1.691,41	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 10.607,81	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.527,82	1
-	-	-	-	R\$ 3.850,00	1
-	-	-	-	R\$ 38.500,00	1
-	-	-	-	R\$ 7.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 4.492,33	1
-	-	-	-	R\$ 9.800,00	1

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
-	-	-	-	R\$ 21.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 4.993,62	1
-	-	-	-	R\$ 2.800,00	1
-	-	-	-	R\$ 15.364,52	1
-	-	-	-	R\$ 3.425,24	1
-	-	-	-	R\$ 8.677,45	1
-	-	-	-	R\$ 63.000,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.176,00	1
-	-	-	-	R\$ 7.700,00	1
-	-	-	-	R\$ 4.900,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.531,09	1
-	-	-	-	R\$ 2.439,78	1
-	-	-	-	R\$ 840,00	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.400,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.176,00	1
-	-	-	-	R\$ 4.755,10	1
-	-	-	-	R\$ 382,76	1
-	-	-	-	R\$ 2.100,00	1
-	-	-	-	R\$ 561,75	1
-	-	-	-	R\$ 561,75	1
-	-	-	-	R\$ 11.408,25	1
-	-	-	-	R\$ 1.400,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.172,37	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.318,40	1
-	-	-	-	R\$ 7.241,50	1
-	-	-	-	R\$ 5.366,34	1
-	-	-	-	R\$ 81.841,49	1
-	-	-	-	R\$ 55.759,55	1
-	-	-	-	R\$ 11.847,48	1
-	-	-	-	R\$ 7.901,74	1
-	-	-	-	R\$ 4.900,00	1
-	-	-	-	R\$ 3.515,40	1
-	-	-	-	R\$ 872,68	1
-	-	-	-	R\$ 86.687,55	1
-	-	-	-	R\$ 1.454,46	1
-	-	-	-	R\$ 5.358,64	1
-	-	-	-	R\$ 8.201,20	1
-	-	-	-	R\$ 4.079,46	1
-	-	-	-	R\$ 1.818,26	1
-	-	-	-	R\$ 15.152,20	1
-	-	-	-	R\$ 4.829,82	1
-	-	-	-	R\$ 350,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.260,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.400,00	1
-	-	-	-	R\$ 4.900,00	1
-	-	-	-	R\$ 14.208,60	1
-	-	-	-	R\$ 7.814,73	1

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
-	-	-	-	R\$ 1.409,27	1
-	-	-	-	R\$ 840,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.735,49	1
-	-	-	-	R\$ 840,00	1
-	-	-	-	R\$ 10.538,45	1
-	-	-	-	R\$ 12.043,94	1
-	-	-	-	R\$ 660,51	1
-	-	-	-	R\$ 213,06	1
-	-	-	-	R\$ 16.284,81	1
-	-	-	-	R\$ 3.635,80	1
-	-	-	-	R\$ 3.999,38	1
-	-	-	-	R\$ 5.090,12	1
-	-	-	-	R\$ 3.598,35	1
-	-	-	-	R\$ 2.009,70	1
-	-	-	-	R\$ 2.100,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.750,00	1
-	-	-	-	R\$ 5.370,92	1
-	-	-	-	R\$ 1.400,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.400,00	1
-	-	-	-	R\$ 1.050,00	1
-	-	-	-	R\$ 2.172,05	1
148031	01/02/2023	WILMAR LUIZ SKUBISZ	TER EM CATIVEIRO 15 (QUINZE) AVES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVAS NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. ESPÉCIES: 06 COLEIRINHA (SPROPHILA CAERULESCENS), ESPÉCIE NÃO AMEAÇADA, 06 SANGUE DE BOI (RAMPHOCELUS BRESILIUS), ESPÉCIE NÃO AMEAÇADA, 02 CANÁRIO TERRA (SICALIS FLAVEOLA, ESPÉCIE NÃO AMEAÇADA, 01 TIE PRETO (TACHYPHONUS CORONATUS) ESPÉCIE NÃO AMEAÇADA.	R\$ 287,30	18
148252	01/03/2023	BRASILINA APARECIDA DE AQUINO	TER EM CATIVEIRO 4 ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, SENDO: 1 CANÁRIO DA TERRA 1 TICO TICO REI, 1 PSITACIDEIO E 1 COLEIRINHO.	R\$ 103,99	15
141243	01/04/2021	CLAUDIO CELESTINO DE SOUZA	MANTER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. TOTALIZANDO 13 ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE NATIVA BRASILEIRA, SENDO 02 (DOIS) COLEIRO PAPA-CAPIM, 09 (NOVE) CANÁRIO-TERRA, 01 (UM) PERIQUITÃO MARACANÃ E 01 (UM) JABOTI.	R\$ 189,26	50
138284	01/06/2020	JOAO IDELFONSO CLAUDINO	DESTRUIR FLORESTA SECUNDÁRIA, EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. ÁREA EQUIVALENTE A 0,470 HECTARES.	R\$ 325,18	29
142083	01/07/2021	ERNADES GONÇALO DA SILVA	TER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA SEM A DEVIDA LICENÇA DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. (02 CANÁRIOS-TERRA, 01 PÁSSARO-PRETO, 01 PINTASSILGO E 01 AZULÃO).	R\$ 290,94	9
95056	02/05/2009	HENRIQUE DOS SANTOS BARON	CORTE DE 11 PINHEIROS E 13 IMBUIAS, TOTAL DE 24 ÁRVORES, CUJA ESPÉCIES SÃO ESPECIALMENTE PROTEGIDAS SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGAO COMPETENTE.	R\$ 339,53	59
95057	02/05/2009	HENRIQUE DOS SANTOS BARON	CORTE DE 144 ÁRVORES NATIVAS DIVERSAS, EM ESTAGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.	R\$ 1.222,30	59
126509	02/06/2020	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOM	LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES LIQUIDOS E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS, POR EMPRESA NÃO LICENCIADA - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 1493 M <sup>2</sup> - CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: GRAVE - PORTE DA EMPRESA: PEQUENO	R\$ 2.146,21	11
126578	02/09/2020	FRANCISCO FATIMO DE OLIVEIRA	executar manejo florestal sem autorização do órgão competente, forma de raleamento em área de floresta secundária em bioma de mata atlantica, equivalente a 0,17. (zero virgula dezessete hectares).	R\$ 149,86	10
136844	02/11/2020	JOSE ALVES DE SALES FILHO	DESTRUIR VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA NO ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA, INSERIDO NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE GUARATUBA). ÁREA TOTAL DE 0,260 HECTARES.	R\$ 725,71	28
130813	03/06/2022	FRANCISCO ASSIS DA ROCHA - EPP	DEIXAR DE APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO SOLICITADAS AO EMPREENDIMENTO POR MEIO DE OFÍCIO N° 70/2021-ERUVI COM DATA DE RECEBIMENTO EM 13/05/2021, E COM PRAZO DE RESPOSTA ATÉ 13/07/2021.	R\$ 541,92	24
128925	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Destruir vegetação nativa no estágio inicial de sucessão secundária, no bioma mata atlântica, em área considerada de preservação permanente (córrego), em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 570,89	12

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
128924	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Impedir a regeneração natural da vegetação, em área considerada de preservação permanente (córrego), mediante a movimentação de solo e subsolo (terraplanagem), para fins de edificações, em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 599,92	8
128924	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Impedir a regeneração natural da vegetação, em área considerada de preservação permanente (córrego), mediante a movimentação de solo e subsolo (terraplanagem), para fins de edificações, em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 593,98	9
128924	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Impedir a regeneração natural da vegetação, em área considerada de preservação permanente (córrego), mediante a movimentação de solo e subsolo (terraplanagem), para fins de edificações, em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 588,10	10
128924	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Impedir a regeneração natural da vegetação, em área considerada de preservação permanente (córrego), mediante a movimentação de solo e subsolo (terraplanagem), para fins de edificações, em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 582,27	11
128924	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Impedir a regeneração natural da vegetação, em área considerada de preservação permanente (córrego), mediante a movimentação de solo e subsolo (terraplanagem), para fins de edificações, em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 576,51	12
128925	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Destruir vegetação nativa no estágio inicial de sucessão secundária, no bioma mata atlântica, em área considerada de preservação permanente (córrego), em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 594,07	8
128925	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Destruir vegetação nativa no estágio inicial de sucessão secundária, no bioma mata atlântica, em área considerada de preservação permanente (córrego), em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 582,36	10
128925	03/08/2021	ODIRLEI OLIVEIRA	Destruir vegetação nativa no estágio inicial de sucessão secundária, no bioma mata atlântica, em área considerada de preservação permanente (córrego), em área correspondente a 0,0418 hectares.	R\$ 576,60	11
160087	03/10/2023	JOSLEI PANCERA	Danificar floresta situada em Área de Preservação Permanente sem autorização contendo espécie ameaçada de extinção, constante na lista oficial.Área correspondente a 1,17 ha.	R\$ 3.016,42	10
148959	04/05/2023	JOSE PEDRO DA ROCHA	FAZER FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM A DEVIDA LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, EM UM TOTAL DE DOIS FORNOS.	R\$ 500,94	11
173808	04/06/2025	GENIVALDO APARECIDO DE SOUZA	Manter em cativeiro quatro espécimes da fauna silvestre nativa sem autorização da autoridade ambiental competente. 03 (três) Trinca-ferro, sem anilha. 01 (um) Pássaro-Preto, anilha IBAMA OA 4.0 046374	R\$ 185,00	10
168280	04/11/2024	USTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE P	FUNCIONAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, (FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO) SEM LICENÇA AMBIENTAL. LICENÇA ANTERIOR: Nº 17387, VALIDADE 12/12/2016, PROTOCOLO 11.778.755-9.	R\$ 1.893,10	11
124281	05/05/2019	SAMUEL LUIZ BIALLE	DANIFICAR FLORESTA SECUNDÁRIA, EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO, DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, SEM AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ÁREA TOTAL DO DANO: 0,0988 HA.	R\$ 175,00	53
149389	05/06/2023	REGINALDO DE LIMA FERREIRA	UTILIZAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE SEM A DEVIDA PERMISSÃO, LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. OBS: 05 AVES CADASTRADAS EM SEU PLANTEL QUE NÃO ESTAVAM PRESENTES EM SEU VIVEIRO.	R\$ 250,67	10
173818	05/06/2025	JOÃO RODRIGUES FERREIRA	Manter em cativeiro 04 (quatro) espécimes da fauna silvestre, sem autorização da autoridade ambiental competente.  02 (dois) trinca-ferro; 01 (um) azulão; 01 (um) sanhaçu-frade;	R\$ 200,00	10
144073	05/12/2021	RUI APARECIDO DOS SANTOS	DESTRUIR FLORESTA SECUNDÁRIA, EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, MEDIANTE CORTE DE VEGETALÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ÁREA EQUIVALENTE A 0,497 HECTARES	R\$ 393,71	18
90013151	06/05/2011	TIBAGI SISTEMAS AMBIENTAIS EIRELI	DISPOSIÇÃO DE PRODUTOS GERADOS PELA COMPOSTEIRA A CÉU ABERTO, SOBRE O SOLO PERMEÁVEL E SEM MURETA DE CONTENÇÃO, COM ESCOAMENTO PARA AS REGIÕES MAIS BAIXAS DO TERRENO	R\$ 2.113,36	35
90013151	06/05/2011	TIBAGI SISTEMAS AMBIENTAIS EIRELI	DISPOSIÇÃO DE PRODUTOS GERADOS PELA COMPOSTEIRA A CÉU ABERTO, SOBRE O SOLO PERMEÁVEL E SEM MURETA DE CONTENÇÃO, COM ESCOAMENTO PARA AS REGIÕES MAIS BAIXAS DO TERRENO	R\$ 2.220,43	31

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
90013151	06/05/2011	TIBAGI SISTEMAS AMBIENTAIS EIRELI	DISPOSIÇÃO DE PRODUTOS GERADOS PELA COMPOSTEIRA A CÉU ABERTO, SOBRE O SOLO PERMEÁVEL E SEM MURETA DE CONTENÇÃO, COM ESCOAMENTO PARA AS REGIÕES MAIS BAIXAS DO TERRENO	R\$ 2.176,68	33
131964	06/10/2022	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBA	TRANSPORTAR RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. LEI ESTADUAL Nº 12.493/1999 E PORTARIA IAP Nº 212/2019 - GRAVIDADE LEVE - PORTE DO EMPREENDIMENTO PEQUENO.	R\$ 239,53	12
109360	07/05/2013	NELSON POLLI	TRANSPORTE DE 21.00 M³ DE LENHA DE NATIVAS EM DESACORDO, ROTA A SER SEGUIDA DETERMINADA NO DOF. AIA LAVRADO CONFORME B.O Nº 2012/680506 COM DATA DE REGISTRO 02/08/2012 PELO BATALHÃO DE POLICIA FLORESTAL.	R\$ 584,56	14
135781	07/07/2019	MARTA AGUERA LOPES	DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DE CORPO DÁGUA E NASCENTE), MEDIANTE PISOTEIO PROVENIENTE DE ATIVIDADE PASTORIL DE ANIMAIS BOVINOS. ÁREA CORRESPONDENTE A 0,9445 HA.	R\$ 169,56	22
135780	07/07/2019	MARCIO AGUERA LOPES	DIFICULTAR REGENERAÇÃO NATURAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (FAIXA MARGINAL DE CORPO DÁGUA E NASCENTE) MEDIANTE PISOTEIO PROVENIENTE DE ATIVIDADE PASTORIL DE ANIMAIS BOVINOS. AREA CORRESPONDENTE À 0,9445 HA.	R\$ 174,71	19
123848	07/08/2019	VICTOR EGON LAMB	FUNCIÓNAMENTO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA (SUINOS) SEM LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME BO 2019/470118, INFRAÇÃO LEVE, PORTE DO EMPREENDIMENTO PEQUENO.	R\$ 82,75	14
146211	07/08/2022	JOSE ADAIRTON DE OLIVEIRA	TER EM CATIVEIRO 17 AVES DA FAUNA SILVESTRE NATIVAS NÃO AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. 07 TRICA FERRO, 01 MELRO, 02 AZULÕES, 07 SABIÁ.	R\$ 234,03	26
101000	08/01/2012	DARIO COSTA MARTINS	Danificar a vegetação natural do bioma mata atlântica com a circulação do veículo placa AKS 6459 Curitiba-PR em área de restinga no Balneário de Barrancos, considerada como área de preservação permanente, conforme art. 2º letra F da Lei Federal nº 4771/65, correspondente a 0,03ha.	R\$ 262,06	18
89730	08/12/2007	MARIO MUZEKA	TRANSPORTAR PRODUTO NATIVO ( CARVÃO ) , SEM O DEVIDO DOCUMENTO AMBIENTAL EXIGIDO , PERFAZENDO UM TOTAL DE 36 METROS CUBICOS , EM SACOS .	R\$ 305,32	58
160282	08/12/2022	MUNICIPIO DE PATO BRANCO	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CLASSE I), INFLAMÁVEIS, CORROSIVOS, REATIVOS, TÓXICOS OU PATOGÊNICOS, PARA POSTERIOR DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO SEM CRITÉRIO OU DE MANEIRA IRREGULAR.	R\$ 10.432,23	9
69220	09/01/2007	CLAUDIO ANTONIO SARTURI	ARMAZENAR P' RODUTO DA FLORA NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO, CORRESPONDENTE A 16,5 M³ DE CANELA EM TORAS	R\$ 111,24	22
69220	09/01/2007	CLAUDIO ANTONIO SARTURI	ARMAZENAR P' RODUTO DA FLORA NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO, CORRESPONDENTE A 16,5 M³ DE CANELA EM TORAS	R\$ 111,24	23
128010	09/06/2020	LICERE COSTA NORTE LTDA	INICIAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL HORIZONTAL SEM A LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE, LOCAL DENOMINADO VILLAGIO DAS ÁGUAS - DISTRITO COSTA DO SOL, NUM TOTAL DE 126 LOTES E VIAS DE ACESSO.	R\$ 609,92	51
128010	09/06/2020	LICERE COSTA NORTE LTDA	INICIAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL HORIZONTAL SEM A LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE, LOCAL DENOMINADO VILLAGIO DAS ÁGUAS - DISTRITO COSTA DO SOL, NUM TOTAL DE 126 LOTES E VIAS DE ACESSO.	R\$ 622,18	49
127933	09/07/2021	MONTECAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA	Funcionar empreendimento minerário, sem o devido licenciamento ambiental. Conforme informação DILIO/MINERAÇÃO nº 015/2021	R\$ 143,40	48
127934	09/07/2021	MONTECAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA	Destruir floresta nativa em vegetação secundária no estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica. Área de 3,4 ha. Conforme informação DILIO/MIRENAÇÃO nº 015/2021.	R\$ 803,07	48
139909	09/10/2020	JOSÉ DA CUNHA FIATES	IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, (MARGEM DE CÓRREGO), CONFORME ART. 4º, INCISO I, ALÍNEA A, DA LEI FED. Nº 12.651/12 (CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO), MEDIANTE PASTOREIO DE GADO BOVINO, EM ÁREA CORRESPONDENTE A 9,9 HECTARES, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	R\$ 1.633,72	19

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
153262	10/12/2024	CURITIBA EMBALAGENS LTDA	FUNCIONAR ESTABELECIMENTO, (COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO E DE EMBALAGENS, BENEFICIAMENTO DE PAPELÃO) ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA E CAPAZ DE DEGRADAR O MEIO AMBIENTE, SEM LICENÇA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO - LEVE PORTE DO EMPREENDIMENTO - PEQUENO	R\$ 265,00	16
122226	11/08/2019	CARLOS ROBERTO BERTON	DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, MEDIANTE CORTE RASO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 0,6809 HECTARES.	R\$ 897,03	9
139933	11/10/2020	DARCI CORDEIRO DA SILVA	DANIFICAR FLORESTA NATIVA SECUNDÁRIA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, MEDIANTE O CORTE DAS ÁRVORES COM USO DE MOTOSSERRA E CONSUMAÇÃO COM USO DE FOGO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,64 HECTARES DE FLORESTA DANIFICADA.	R\$ 654,85	23
146919	11/10/2022	DENIS DE JESUS DA SILVA	TER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, TOTALIZANDO 05 (CINCO) PÁSSAROS NATIVOS NÃO CONSTANTES NA LISTA DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO.	R\$ 80,05	23
121205	13/11/2018	OSMAR TEIXEIRA DE MORAIS	TER EM DEPÓSITO PRODUTOS ORINDOS DA FAUNA SILVESTRE SENDO 11.100 KG DE CARNE DE CAPIVARA E 4.900 KG DE CARNE DE PACA, CONFORME B.O 2018/1021950	R\$ 580,22	12
131306	13/12/2021	CHRISTYAN DANIEL LOURENÇO	Destruir vegetação nativa no estágio médio de sucessão secundária, no bioma mata atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em área correspondente a 0,0355 hectares.	R\$ 202,47	18
131304	13/12/2021	CHRISTYAN DANIEL LOURENÇO	Destruir vegetação nativa no estágio médio de sucessão secundária, no bioma mata atlântica, em área considerada de preservação permanente (margens de córregos), em área correspondente a 0,43 hectares.	R\$ 144,58	18
131305	13/12/2021	CHRISTYAN DANIEL LOURENÇO	Impedir a regeneração nativa, em área considerada de preservação permanente (margens do córrego), mediante a movimentação de solo e subsolo, para fins de limpeza da área, construção de tanques e edificações em área correspondente a 0,43 hectares.	R\$ 144,63	18
131048	13/12/2021	MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL	Disposição de Resíduos da construção civil, demolições em Área de Aterro Municiplal sem Licenciamento Ambiental, com presença de Fogo, contaminando e contrariando a Resolução CONAMA 307/02 - Artigo 2º, Inciso IV. ``Operação Percola II - coordenação MP/ CAOP/ Curitiba.``	R\$ 472,02	10
145617	14/06/2022	ANTONIO LIMOERO	DANIFICAR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, NO BIOMA MATA ATLÂNTICA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 0,1312 HECTARES.	R\$ 495,88	12
118982	14/09/2017	TIBAGI SISTEMAS AMBIENTAIS EIRELI	OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE PERIGOSA, EM DESACORDO AO SEUS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, CONFORME LAUDO TECNICO EMITIDO APOS VISTORIA EM DATA DE 26/06/2017 PELOS AGENTES DO IAP/DIMAP.	R\$ 1.252,40	35
118982	14/09/2017	TIBAGI SISTEMAS AMBIENTAIS EIRELI	OPERAR ATIVIDADE POTENCIALMENTE PERIGOSA, EM DESACORDO AO SEUS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, CONFORME LAUDO TECNICO EMITIDO APOS VISTORIA EM DATA DE 26/06/2017 PELOS AGENTES DO IAP/DIMAP.	R\$ 1.721,97	4
139948	14/10/2020	ANTONIO RODRIGUES	MANTER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPENTENTE, UM PAPAGAIO PEITO ROXO.	R\$ 308,91	24
173345	16/04/2025	ALDAIR DE JESUS DE OLIVEIRA	TER EM CATIVEIRO ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, NATIVOS, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. SENDO: 02 (DOIS) AZULÕES MACHOS, 02 (DOIS) AZULÕES FÊMEA, 01 (UM) CANARIO DA TERRA, 01 (UM) TRINCA FERRO E 01(UMA) MAITACA VERDE. TOTALIZANDO: 07 (SETE) PÁSSAROS SILVESTRES, NÃO CONSTANTES NA LISTA DE ESPÉCIMES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO.	R\$ 324,56	9

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
139276	18/08/2020	SILVIA APARECIDA DA SILVA	Deixar de manter registro de acervo faunístico e movimentação de plantel em sistemas informatizados de controle de fauna, sendo as seguintes aves: 07 (sete) aves que constam em seu plantel e estavam na residência, 04 (quatro) aves que constam em seu plantel, porém não sabe o paradeiro não estavam na residência, 01 (uma) ave anilhada que estava na residência e não estava no plantel e 01 (uma) ave sem anilha/identificação que não soube informar a origem. Totalizando 13 (treze) aves envolvidas. Após consulta, as aves não estão nas listas brasileiras vigentes de animais em extinção.	R\$ 154,74	49
139275	18/08/2020	SILVIA APARECIDA DA SILVA	Manter espécime da fauna silvestre em cativeiro em desacordo com a autorização obtida, sendo as seguintes: 07 (sete) aves que constam em seu plantel e estavam na residência, 04 (quatro) aves que constam em seu plantel, porém não sabe o paradeiro não estavam na residência, 01 (uma) ave anilhada que estava na residência e não estava no plantel e 01 (uma) ave sem anilhas/identificação que não soube informar a origem. Totalizando 13 (treze) aves envolvidas. Após consultas, as aves não estão nas listas brasileiras vigentes de animais em extinção.	R\$ 201,17	49
121409	18/09/2018	ALEXANDRE DE BRITO PEREIRA	DEIXAR DE MANTER REGISTRO DE ACERVO FAUNÍSTICO E MOVIMENTAÇÃO DE PLANTEL EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE DE FAUNA DESATUALIZADOS. REFERENTE AO BO Nº 2018/1040448	R\$ 182,18	59
135113	19/02/2019	ADENIR TORRES DE CAMPO	IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL DAS DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE MEDIANTE ATERRO.	R\$ 169,19	28
154986	19/03/2025	EMERSON JOSE GERONASSO	MANTER EM CATIVEIRO 01 AZUÃO (CIANOCOMPSA BRISSONII) E 02 COLEIROS (SPOROPHILA CAERULENS) ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE.	R\$ 138,80	12
164415	19/10/2023	AUTOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	Funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, com lançamento de efluentes líquidos, fora dos padrões estabelecidos pelo órgão ambiental competente	R\$ 5.706,56	17
131410	20/04/2022	CLAIR SIMONATO	Suprimir vegetação do bioma Mata Atlântica sem autorização. Área de 0,3000 ha.	R\$ 731,68	11
145436	20/05/2022	JOSÉ ALÍRIO DOS SANTOS CELESTINO	Praticar maus tratos e ferimentos em animal doméstico (cachorro) mediante agressão, vindo a ocorrer a morte do animal.	R\$ 157,52	24
174064	21/07/2025	LUANA PRADO SOBRINHO PIOCLOPE	MANTER EM CATIVEIRO 01 (UM) ESPÉCIME DA FAUNA SILVESTRE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE, SENDO 01 CANÁRIO-DA-TERRA	R\$ 54,50	8
90004676	21/08/2009	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS	LANÇAMENTO DE EFLUENTE LÍQUIDO, PROVENIENTE DO PROCESSO INDUSTRIAL, COM PARÂMETROS 100% (CEM POR CENTO) ACIMA DOS LIMITES MÁXIMOS PERMITIDOS, OU SEJA, DBO 328 Mg/l, DQO 1400 Mg/l. VALORES PERMITIDOS DBO 50 mg/l e DQO 125 Mg/l.	R\$ 1.907,91	15
139707	21/09/2020	GUEIRA COMERCIO TRANSPORTE TERRA	IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (MARGEM DE CURSO HÍDRICO), MEDIANTE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E SUB SOLO EM ÁREA CORRESPONDENTE A 0,168 ha, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	R\$ 366,82	15
140921	22/02/2021	ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	TER EM CATIVEIRO 02 AVES SILVESTRE SEM AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE AMBIENTAL	R\$ 152,75	18
121482	22/10/2018	SERGIO HENRIQUE TREVISAN	IMPLANTAR LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO PARCELAMENTO DE SOLO COM O MÓDULO INFERIOR DO QUE PREVÊ A LEI SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL	R\$ 172,62	30
121481	22/10/2018	SERGIO HENRIQUE TREVISAN	DESMATAR FLORESTA EM SEU ESTÁGIO INICIAL, NO BIOMA MATA ATLÂNTICA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL EM UMA ÁREA DE 0,28 HECTARES. B.O 2016/832944	R\$ 189,88	30
124361	22/12/2018	VALNEI WRUBLEWSKI	Manter em cativeiro espécie da fauna silvestre/nativa sem a devida autorização da autoridade competente. Sendo seis passaros e um papagaio verdadeiro	R\$ 118,94	32
150107	22/12/2023	JOSLEI PANCERA	Danificar vegetação nativa em estágio médio, sem autorização, no bioma mata atlântica.Área correspondente a 1.17 ha.	R\$ 1.393,16	9
128552	23/03/2023	SILVIO CUBAS JUNIOR	Transportar Madeira serrada sem licença Espécies ameaçadas de extinção. Quantidade: 18 m <sup>3</sup>	R\$ 280,76	21
120012	23/04/2018	JOSE SZELIGA	CORTAR CINCO PINHEIROS ESPECIE ESPECIALMENTE PROTEGIDA, SEM AUTORIZAÇÃO.	R\$ 201,62	10
144563	24/01/2022	REGINALDO ZICHINELI SOARES	TER EM CATIVEIRO 10 (DEZ) AVES SILVESTRES, NATIVAS, SEM A DEVIDA LICENÇA DE AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. QUATRO DA ESPÉCIME COLEIRINHA (MACHO) SEIS DA ESPÉCIME COLEIRINHA (FÊMEA)	R\$ 140,91	32
130678	24/02/2022	EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS	MANTER EM CATIVEIRO UM EXEMPLAR DA ESPÉCIE DA FAUNA SILVESTRE SENDO 01 PAPAGAIO VERDADEIRO (AMAZONA AESTIVA) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	R\$ 108,02	8
141431	24/04/2021	INÊS DOS SANTOS DA COSTA	DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA SECUNDÁRIA, EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, MEDIANTE DESMATE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, EM UMA ÁREA CORRESPONDENTE A 0,67 HECTARES.	R\$ 217,38	14
119399	24/10/2017	MARCELO DA SILVA	EXPOR ANIMAIS DOMÉSTICOS A DUELOS ESPORTIVOS PROVOCANDO MAUS TRATOS (RINHA DE GALO). MULTA LAVRADA CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2017/1176300.	R\$ 543,25	12

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
164425	24/11/2023	TANGARA INDUSTRIA E COMERCIO DE C	Deixar de atender a exigências legais, quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a irregularidade ambiental.	R\$ 765,57	5
167611	25/03/2024	VICTOR EGON LAMB	DANIFICAR FLORESTA E DEMAIS FORMA DE VEGETAÇÃO NATURAL ATRAVÉS DE ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM CONTAR COM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO IAT.	R\$ 530,00	13
167611	25/03/2024	VICTOR EGON LAMB	DANIFICAR FLORESTA E DEMAIS FORMA DE VEGETAÇÃO NATURAL ATRAVÉS DE ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM CONTAR COM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO IAT.	R\$ 530,00	14
167610	25/03/2024	VICTOR EGON LAMB	REALIZAR ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM CONTAR COM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO IAT.	R\$ 265,00	13
167610	25/03/2024	VICTOR EGON LAMB	REALIZAR ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SEM CONTAR COM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DO IAT.	R\$ 265,00	14
152611	26/06/2024	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	DEIXAR DE MANTER REGISTRO DE ACERVO FAUNÍSTICO E MOVIMENTAÇÃO DE PLANTEL EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE DE FAUNA. CURIÓ ANILHA 2,6 SISPASS 2.6 PR/A 026123, TRINCA-FERRO-VERDADEIRO ANILHA 3,5 IBAMA 03/04 3,5 013577, TRINCA-FERRO-VERDADEIRO ANILHA 3,5 IBAMA OA 3,5 548264, AZULÃO-VERDADEIRO ANILHA 2,8 SISPASS 2.8 PR/A 039093, TRINCA-FERRO-VERDADEIRO ANILHA 3,5 IBAMA OA 3,5 315497, CURIÓ ANILHA 2,6 SISPASS 2.6 PR/A 035482, CURIÓ ANILHA 2,6 SISPASS 2.6 PR/A 039076, CURIÓ ANILHA 2,6 SISPASS 2.6 PR/A 036259.  OBS: OS PASSERIFORMES SUPRACITADOS CONSTAM NO ACERVO CTF 1534323, MAS NÃO SE ENCONTRAVAM EM SUA POSSE.	R\$ 132,50	21
125637	27/01/2020	MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE	DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SANITÁRIOS A CÉU ABERTO, RESÍDUOS DE OFICINAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I DA LEI ESTADUAL Nº 12.493/99.	R\$ 979,28	30
128895	27/08/2020	QUINTINO GARCIA DA SILVA	MANTER EM CATIVEIRO 11 (ONZE) PÁSSAROS DA FAUNA SILVESTRE SENDO, 03 (TRÊS) COLEIROS, 02 (DOIS) TICO TICO, 02 (DOIS) CANÁRIO DA TERRA, 03 (TRÊS) TRICA FERRO E 01 (UM) GATURAMO. SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. EM ATENDIMENTO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N 2018/399371 DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL.	R\$ 179,26	27
128895	27/08/2020	QUINTINO GARCIA DA SILVA	MANTER EM CATIVEIRO 11 (ONZE) PÁSSAROS DA FAUNA SILVESTRE SENDO, 03 (TRÊS) COLEIROS, 02 (DOIS) TICO TICO, 02 (DOIS) CANÁRIO DA TERRA, 03 (TRÊS) TRICA FERRO E 01 (UM) GATURAMO. SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL. EM ATENDIMENTO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N 2018/399371 DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL.	R\$ 178,79	28
129702	27/08/2021	COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOM	FUNIONAMENTO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA, CAPAZ DE DEGRADAR O MEIO AMBIENTE SEM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DO IAT. PROCESSO DE SOLITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO INDEFERIDO EM 11/05/2021 PROTOCOLO 17.196.029-0, "POR NÃO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 190/2021." ÁREA DO EMPREENDIMENTO 1493 M². CLASSIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO GRAVE PORTE DO EMPREENDIMENTO PEQUENO	R\$ 1.293,72	12
124819	28/01/2019	OLIVIO JOAO DA ROCHA	DESTRUIU VEGETAÇÃO NATIVA, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE.  ÁREA DANIFICADA DE 0,0159 HECTARES.  VEGETAÇÃO ESPECIALMENTE PROTEGIDA CONFORME LEI DA MATA ATLÂNTICA 11.428/06.	R\$ 646,29	11
64655	28/10/2005	MUNICÍPIO DE RESERVA	DISPOSIÇÃO DE LIXO URBANO A CÉU ABERTO CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ART 14,1,11 DA LEI ESTADUAL 12.493/99	R\$ 16.666,66	41
173155	29/03/2025	FABIANO MACHADO FLOR	Manter em cativeiro 02 (duas) espécimes da fauna silvestre sem autorização da autoridade ambiental competente, .  01 Coleirinho (Sporophila caerulescens);  01 Azulão (Cyanocopsa brissonii).	R\$ 92,50	10
142380	29/07/2021	ENIO ISIDORO MARTINS	DEIXAR DE MANTER REGISTRO DE ACERVO FAUNÍSTICO E MOVIMENTAÇÃO DE PLANTEL EM SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE FAUNA (PLANTEL DESATUALIZADO)	R\$ 293,49	15

Autos de infração - Boletos pagos  
Mês e ano do pagamento: abril de 2026

Infração	Data Infração	Infrator	Desc. Infração	Valor Pago (R\$)	Parcela
60883	29/08/2005	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A CÉU ABERTO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ART. 14 INCISO 1 E 3 DA LEI ESTADUAL 12.493/99	R\$ 2.742,15	33
60883	29/08/2005	MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A CÉU ABERTO, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO ART. 14 INCISO 1 E 3 DA LEI ESTADUAL 12.493/99	R\$ 2.742,15	34
139366	29/08/2020	MARINO LOPES DE OLIVEIRA	DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTAGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO. PERFAZENDO 0,0354 HA.	R\$ 322,01	26
146793	29/09/2022	VENICIO KESTRING	TER EM DEPÓSITO PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL (LENHA DE ÁRVORES NATIVAS E EXÓTICAS) SEM A LICENÇA DA AUTORIDADE COMPETENTE. TOTALIZANDO 20 METROS ESTÉREO	R\$ 269,82	21
160865	30/01/2023	MARILENE CASÉLI PEREIRA	DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS E DEMAIS VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (CORREGO SEM DENOMINAÇÃO) DEVIDO PASTOREIO COM BOVINOS EM ÁREA CORRESPONDENTE Á 4,73 HÁ, FAZ. SARANDI (MAT. 37.736) - DENTRO DA APA FEDERAL DE ILHAS DO RIO PARANÁ. PR-4123303-49A4CE871CF24AD2CD09DDD2878EFCA	R\$ 1.344,21	17
162222	30/04/2024	LUIZ CARLOS GLINSKI	Danificar vegetação nativa, do bioma Mata Atlântica, situada em Área de Preservação Permanente (APP – nascente e curso hídrico), contendo em seu interior espécies especialmente protegidas Pinheiro-do-Paraná (Araucaria Angustifolia (Bertol.) Kuntze) sem autorização, em área correspondente a 0,28 ha.  CAR: PR-4119905-4BBC66524688491A45B26442DB1826	R\$ 1.466,29	11
162222	30/04/2024	LUIZ CARLOS GLINSKI	Danificar vegetação nativa, do bioma Mata Atlântica, situada em Área de Preservação Permanente (APP – nascente e curso hídrico), contendo em seu interior espécies especialmente protegidas Pinheiro-do-Paraná (Araucaria Angustifolia (Bertol.) Kuntze) sem autorização, em área correspondente a 0,28 ha.  CAR: PR-4119905-4BBC66524688491A45B26442DB1826	R\$ 1.466,29	12
135368	30/05/2019	ADENIR TORRES DE CAMPO	DESTRUIR 0,431 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO D EREGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, SEM AUTORIZAÇÃO.	R\$ 233,19	28
169562	30/08/2024	REDINALDO SIMI DO SANTOS	Apresentar relatório fotográfico parcialmente falso, contendo fotos desatualizadas e idênticas as do relatório de vistoria técnica datado de 05/03/2023, no protocolo no 22.054.166-5 (20/04/2024) em resposta ao RIA no 97655.	R\$ 265,00	19
169562	30/08/2024	REDINALDO SIMI DO SANTOS	Apresentar relatório fotográfico parcialmente falso, contendo fotos desatualizadas e idênticas as do relatório de vistoria técnica datado de 05/03/2023, no protocolo no 22.054.166-5 (20/04/2024) em resposta ao RIA no 97655.	R\$ 270,33	17
169562	30/08/2024	REDINALDO SIMI DO SANTOS	Apresentar relatório fotográfico parcialmente falso, contendo fotos desatualizadas e idênticas as do relatório de vistoria técnica datado de 05/03/2023, no protocolo no 22.054.166-5 (20/04/2024) em resposta ao RIA no 97655.	R\$ 267,65	18